

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,  
Fortaleza, em 09 do mês de novembro de 2015.

Edilson Baltazar Barreira Júnior  
Secretário de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro  
Secretário Geral

**PORTRARIA N° 2462/2015-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73 e de acordo com a portaria nº 1305/2012, de 14.08.12.

**RESOLVE** autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. HYLDON MASTERS CAVALCANTE COSTA, Juiz de Direito, respondendo pela comarca de **ACOPIARA-CE**, da importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)** à conta da dotação 33903000 FR 00, do vigente orçamento de 2015, conforme Nota de Empenho nº **3886**, relativa ao processo nº 8500064-57.2015.8.06.0029, a fim de atender ao pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar até **31 de dezembro de 2015**, a contar da data do seu recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa nos 15 (quinze) primeiros dias do mês de janeiro de 2016, após concluído o prazo da aplicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**, em Fortaleza, 29 de outubro de 2015.

**ALEX ARAÚJO**  
**SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

**PEDRO HENRIQUE GENOA DE CASTRO**  
**SECRETÁRIO GERAL DO TJCE**

**PORTRARIA N° 2513/2015**

Dispõe sobre a prorrogação do Mutirão de Baixas Processuais previsto na Portaria nº 2340, de 07 de outubro de 2015.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso II do art. 6º da Lei nº 15.833, de 27 de julho de 2015;

**CONSIDERANDO** a meta institucional estabelecida para o indicador nº 12 do Plano Estratégico do Poder Judiciário do Estado do Ceará 2015-2020, que consiste em reduzir a taxa de congestionamento para 39,5% até 2020;

**CONSIDERANDO** o papel exercido pela Corregedoria-Geral da Justiça (CGJ), no que diz respeito à gestão das metas institucionais relacionadas à taxa de congestionamento no 1º Grau e nos Juizados Especiais, conforme estabelecido na Resolução nº 05 do Órgão Especial, de 23 de abril de 2015;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de adoção de medidas que contribuam para a melhoria efetiva das estatísticas deste Tribunal, em especial do indicador Taxa de Congestionamento, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, até 13 de novembro de 2015, o Mutirão de Baixas Processuais estabelecido por meio do art. 8º da Portaria nº 2340, de 07 de outubro de 2015, em prol da redução da Taxa de Congestionamento do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 10 dias do mês de novembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
PRESIDENTE DO TJCE

**P O R T A R I A N° 2515 /2015**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, usando de suas atribuições legais ao apreciar o processo nº: 8517671-73.2015.8.06.0000.

RESOLVE designar a Dra. Deborah Cavalcante de Oliveira Salomão Guarines, Juíza de Direito, Titular da Vara Única de Horizonte, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar a 3ª Vara Criminal de Maracanaú, durante a III Semana da Justiça pela Paz em Casa, que acorrerá no período de 30 de novembro a 4 de dezembro.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, aos 10 de novembro de 2015.

Desembargadora MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE  
PRESIDENTE